

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1915

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1915

Ouro	2.730:488#991
Papel	1.875:200#000



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1914

Resumo da proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercício de 1915

VERBAS	ORÇADA PARA 1915	
	Ouro	Papel
1 Secretaria de Estado.....	—	730:200\$000
2 Empregados em disponibilidade.....	—	45:000\$000
3 Extraordinarias no interior.....	—	330:000\$000
4 Comissões de limites.....	—	500:000\$000
5 Recepções officiaes.....	—	100:000\$000
6 Congressos e Conferencias.....	70:000\$000	130:000\$000
7 Repartições internacionaes.....	46:488\$991	—
8 Corpo Diplomatico.....	1.376:500\$000	—
9 Corpo Consular.....	687:500\$000	—
10 Ajudas de custo.....	230:000\$000	—
11 Extraordinarias no exterior.....	300:000\$000	—
	2.730:488\$991	1.875:200\$000

Proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1915

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 1ª (papel)					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado.....	Ord. Dec. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000			
	Rep. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	24:000\$000			
Sub-Secretario de Estado...	Ord. Idem.....	16:000\$000			
	Grat. Idem.....	8:000\$000			
	Rep. Idem.....	6:000\$000			
2 Directores Geraes.....	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	24:000\$000			
	Grat. Idem.....	12:000\$000			
	Rep. Idem n.1.343 A de 25 de maio de 1905	6:000\$000			
1º Consultor Juridico.....	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	16:000\$000			
2º Consultor Juridico.....	Grat. Idem.....	12:000\$000			
7 Directores de Secção...	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	56:000\$000			
	Grat. Idem.....	28:000\$000			
	Rep. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12:600\$000			
10 Primeiros Officiaes.....	Ord. Idem n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	64:000\$000			
	Grat. Idem.....	32:000\$000			
10 Segundos Officiaes.....	Ord. Idem.....	48:000\$000			
	Grat. Idem.....	24:000\$000			
12 Terceiros Officiaes.....	Ord. Idem.....	43:200\$000			
	Grat. Idem.....	21:600\$000			
4 Praticantes.....	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	7:200\$000			
	Grat. Idem.....	3:600\$000			
1 Bibliothecario.....	Ord. Idem.....	6:800\$000			
	Grat. Idem.....	3:400\$000			
3 Auxiliares do Bibliothecario.....	Ord. Idem.....	7:200\$000			
	Grat. Idem.....	3:600\$000			
1 Cartographo.....	Grat. Idem.....	6:000\$000			
1 Calligrapho.....	Grat. Idem.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	2:000\$000			
1 Ajudante do Porteiro...	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	3:200\$000			
	Grat. Idem.....	1:600\$000			
7 Continuos.....	Ord. Idem.....	16:800\$000			
	Grat. Idem.....	8:400\$000			
1º Correio.....	Ord. Idem.....	2:400\$000			
	Grat. Idem.....	1:200\$000			
2º Correio.....	Ord. Idem.....	2:000\$000			
	Grat. Idem.....	1:000\$000			
2 Officiaes de Gabinete do Ministro.....	Grat. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12:000\$000			
1 Official de Gabinete do Sub-Secretario de Estado	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	6:000\$000			
2 Auxiliares dos Directores Geraes.....	Grat. Dec. n.1.343 A de 25 de maio de 1905	4:800\$000			
Para o pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber um dos Directores Geraes por ter mais de 40 annos de serviços publicos.....	Idem.....	6:000\$000			
Para duplicata de vencimentos por substituições.....		20:000\$000	610:200\$000		
MATERIAL					
1—Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanques, colleções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas.....			20:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS ²	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....			630:200\$000		
2 — Conservação do jardim e asseio da casa, despesas de garagem (pessoal e material), despesas de cocheira (pessoal, animais e material), condução dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para iluminação e agua e despesas miudas.....			24:000\$000		
3 — Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes.....			24:000\$000		
4 — Diarias aos Correios na razão de 1\$, salarios dos serventes e gratificações dos ordenanças....			30:000\$000		
5 — Fardamento do pessoal da Portaria e Correios.....			10:000\$000		
6 — Despesas de condução do Ministro.....			12:000\$000		730:200\$000
Pede-se menos 43:400\$000 do que o votado para 1914.					
Verba 2ª (papel)					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade					45:000\$000
Pede-se menos 55:000\$000 do que o votado para 1914.					
Verba 3ª (papel)					
Extraordinarias no interior					
1 — Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes.....			130:000\$000		
2 — Para expedição de telegrammas officiaes e para a aquisição de sellos officiaes.....			120:000\$000		
3 — Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado.....			100:000\$000		350:000\$000
Pede-se menos 166:000\$000 do que o votado para 1914.					
Verba 4ª (papel)					
Commissões de limites					
Para commissões de limites.....					500:000\$000
Pede-se menos 200:000\$000 do que o votado para 1914.					
Verba 5ª (papel)					
Recepções Officiaes					
Para despesas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil.....					100:000\$000
Pede-se a mesma importancia votada para 1914.					

1ª
Para to
ren
reu
Pede-se
tada
2ª
Para a
Con
nac
exte
Pede-se
votado
V
Para o p
por
com
diver
naes
para
pub
para
Agr
para
de l
para
Adu
para
Per
para
das
Pede-se
tada
V
Con
1 Envia
Minis
Ex

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 6ª					
Congressos e Conferencias					
1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para todos os Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no Brazil.....					150:000\$000
Pede-se a mesma importancia votada para 1914.					
2ª CONSIGNAÇÃO (ouro)					
Para a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior.....				70:000\$000	
Pede-se menos 80:000\$000 do que o votado para 1914.					
Verba 7ª (ouro)					
Repartições Internacionaes					
Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil reis, das contribuições com que o Brazil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo :					
para o <i>Bureau of American Republics</i>			24:934\$000		
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma.....			14:132\$040		
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica.....			5:555\$555		
para a secretaria das Tarifas Aduaneiras.....			808\$396		
para o Congresso Internacional Permanente de Navegação.....			706\$000		
para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro.....			353\$000	46:488\$901	
Pede-se a mesma importancia votada para 1914.					
Verba 8ª (ouro)					
Corpo Diplomatico					
PESSOAL					
Alemanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906		6:666\$666		
	Grat. Idem.....		3:333\$334		
	Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905..		16:000\$000		
			26:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....			26:000\$000		
Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.	6:666\$666 3:333\$334 30:000\$000	40:000\$000		
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905..	6:666\$666 3:333\$334 12:000\$000	22:000\$000		
Belgica e Suecia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.	6:666\$666 3:333\$334 12:000\$000	22:000\$000		
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....	6:666\$666 3:333\$334 10:000\$000	20:000\$000		
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.	6:666\$666 3:333\$334 25:000\$000	35:000\$000		
Colombia					
1 Ministro Residente.....	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	4:000\$000 2:000\$000 12:000\$000	18:000\$000		
Cuba e America Central					
1 Ministro Residente.....	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	4:000\$000 2:000\$000 12:000\$000	18:000\$000		
Equador					
1 Ministro Residente.....	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	4:000\$000 2:000\$000 12:000\$000	18:000\$000		
Estados Unidos da America					
1 Embaixador.....	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905..	6:666\$666 3:333\$334 40:000\$000	50:000\$000		
			269:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....			269:000\$000		
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....	6:666\$666 3:333\$334 20:000\$000	30:000\$000		
Gran-Bretanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....	6:666\$666 3:333\$334 20:000\$000	30:000\$000		
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.	6:666\$666 3:333\$334 16:000\$000	26:000\$000		
Hollanda					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	6:666\$666 3:333\$334 10:000\$000	20:000\$000		
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905	6:666\$666 3:333\$334 16:000\$000	26:000\$000		
Japão e China					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	6:666\$666 3:333\$334 16:000\$000	26:000\$000		
Mexico					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	6:666\$666 3:333\$334 10:000\$000	20:000\$000		
Noruega e Dinamarca					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.188 de 22 de nov. de 1909	6:666\$666 3:333\$334 14:000\$000	24:000\$000		
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.	6:666\$666 3:333\$334 20:000\$000	30:000\$000		
			501:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....			501:000\$000		
Peru					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	6:666\$666 3:333\$334 12:000\$000	22:000\$000		
Portugal					
1 Embaixador.....	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905	6:666\$666 3:333\$334 40:000\$000	50:000\$000		
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	6:666\$666 3:333\$334 10:000\$000	20:000\$000		
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	6:666\$666 3:333\$334 16:000\$000	26:000\$000		
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	6:666\$666 3:333\$334 10:000\$000	20:000\$000		
Turquia					
1 Ministro Residente.....	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	4:000\$000 2:000\$000 12:000\$000	18:000\$000		
Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905	6:666\$666 3:333\$334 16:000\$000	26:000\$000		
Venezuela					
1 Ministro Residente.....	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	4:000\$000 2:000\$000 14:000\$000	20:000\$000		
Secretarios de Legação					
Para 18 Primeiros Secretarios de Legação, sendo:.....	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	96:000\$000 48:000\$000	144:000\$000		
Para 30 Segundos Secretarios de Legação.....	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	120:000\$000 60:000\$000	180:000\$000		
			1.027:000\$000		

Para o
aos F
gação
anno
te o

Para o p
de
Missã

Para o a
baixa
Amer
Idem id
Portug

Para o a
Chan
gação

na R
na It
na Fr
no U
na A
na A
na G
no P
no Ch
na A
na B
na C
em C
na D
no E
na H
na H
no J
no M
na N
no P
na R
junto
na S
na T
na V

Para o a
nos E
Idem id
Portug

Para o e
gações
na G
na Fr
na R
no P
no Ch
no U

PAPEL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
	Transporte.....			1.027:000\$000		
	Para o acrescimo de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio.....			23:000\$000		
	Gratificações de residencia					
	Para o pagamento das gratificações de residencia aos Chefes de Missão e Secretarios de Legação.	Dec. n. 2.363 de 31 de dez. de 1910		130:000\$000	1.182:000\$000	
	MATERIAL					
	Aluguéis					
	Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908		22:000\$000		
	Idem idem para a Embaixada em Portugal.....			12:000\$000		
	Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações :					
	na Republica Argentina.....	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.		22:000\$000		
	na Italia.....	Idem n. 2.842 de 3 de jan. de 1914		13:000\$000		
	na França.....	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		12:000\$000		
	no Uruguay.....	Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908		9:000\$000		
	na Allemanha.....	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		8:000\$000		
	na Austria Hungria.....	Idem.....		8:000\$000		
	na Gran-Bretanha.....	Idem.....		8:000\$000		
	no Perú.....	Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908		8:000\$000		
	no Chile.....	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		6:000\$000		
	na America Central.....	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895		2:000\$000		
	na Belgica e Suecia.....	Idem.....		2:000\$000		
	na Bolivia.....	Idem.....		2:000\$000		
	na Colombia.....	Idem.....		2:000\$000		
	em Cuba.....	Idem.....		2:000\$000		
	na Dinamarca.....	Idem.....		2:000\$000		
	no Equador.....	Idem.....		2:000\$000		
	na Hespanha.....	Idem.....		2:000\$000		
	na Hollanda.....	Idem.....		2:000\$000		
	no Japão e China.....	Idem.....		2:000\$000		
	no Mexico.....	Idem.....		2:000\$000		
	na Noruega.....	Idem.....		2:000\$000		
	no Paraguay.....	Idem.....		2:000\$000		
	na Russia.....	Idem.....		2:000\$000		
	junto á Santa Sé.....	Idem.....		2:000\$000		
	na Suissa.....	Idem.....		2:000\$000		
	na Turquia.....	Idem.....		2:000\$000		
	na Venezuela.....	Idem.....		2:000\$000	164:000\$000	
	Expediente					
	Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America..	Lei n. 1.453 de 31 de dez. de 1905.		3:500\$000		
	Idem idem para a Embaixada em Portugal.....			3:500\$000		
	Para o expediente das seguintes Legações :					
	na Gran-Bretanha.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.		3:000\$000		
	na França.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		2:000\$000		
	na Republica Argentina.....	Idem n. 2.221 de 30 de dez. de 1909		2:000\$000		
	no Perú.....	Idem n. 2.221 de 30 de dez. de 1909		1:500\$000		
	no Chile.....	Idem.....		1:500\$000		
	no Uruguay.....	Idem.....		1:500\$000		
				18:500\$000	1.346:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....			18:500\$000	1.346:000\$000	
no Paraguay.....	Lei n. 2.224 de 30 de dez. de 1909		1:250\$000		
na Bolivia.....	Idem.....		1:250\$000		
na Allemanha.....	Idem.....		500\$000		
na America Central.....	Idem.....		500\$000		
na Austria-Hungria.....	Idem.....		500\$000		
na Belgica e Suecia.....	Idem.....		500\$000		
na Colombia.....	Idem.....		500\$000		
em Cuba.....	Idem.....		500\$000		
na Dinamarca.....	Idem.....		500\$000		
no Equador.....	Idem.....		500\$000		
na Hespanha.....	Idem.....		500\$000		
na Hollanda.....	Idem.....		500\$000		
na Italia.....	Idem.....		500\$000		
no Japão e China.....	Idem.....		500\$000		
no Mexico.....	Idem.....		500\$000		
na Noruega.....	Idem.....		500\$000		
na Russia.....	Idem.....		500\$000		
junto á Santa Sé.....	Idem.....		500\$000		
na Suissa.....	Idem.....		500\$000		
na Turquia.....	Idem.....		500\$000		
na Venezuela.....	Idem.....		500\$000	30:500\$000	
Pede-se mais 21:500\$000 do que o votado para 1914				1.376:500\$000	
Verba 9ª (ouro)					
Corpo Consular					
PESSOAL					
Allemanha					
1 Consul Geral em Hamburgo	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Hamburgo.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
4 Consul Geral em Bremen.	Ord. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	30:000\$000		
Argentina					
1 Consul Geral em Buenos Aires.....	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Buenos Aires.....	Ord. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Consul no Rosario de Santa Fé.....	Ord. Idem.....	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
1 Vice-Consul em Alvear....	Ord. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Corrientes.	Ord. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Paso de los Libres.....	Ord. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Posadas...	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em Santo Thomé.....	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	53:000\$000		
Austria-Hungria					
1 Consul Geral em Trieste...	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667	14:000\$000		
			97:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENGIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....			97:000\$000		
Belgica					
1 Consul Geral em Antuerpia	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Antuerpia..	Ord.. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	18:000\$000		
Bolia					
1 Consul em Villa Bella.....	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Grat. suppl. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000\$000			
1 Consul em Cobija.....	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Grat. suppl. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000\$000	28:000\$000		
Chile					
1 Consul Geral em Valparaiso	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667	14:000\$000		
Estados Unidos da America					
1 Consul Geral em Nova York	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Nova York.	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	19:000\$000		
França					
1 Consul Geral em Paris..	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Paris....	Ord.. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Consul Geral no Havre..	Ord.. Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Consul em Marselha.....	Ord.. Idem.....	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
1 Consul em Bordéos.....	Ord.. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Cayenna.....	Ord.. Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Grat. suppl. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000\$000			
1 Consul em Boulogne-sur-Mer	Ord.. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	72:000\$000		
Gran-Bretanha					
1 Consul Geral em Londres	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Londres..	Ord.. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Consul Geral em Liverpool	Ord.. Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Liverpool.	Ord.. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Consul em Cardiff.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Southampton..	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Glasgow.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Georgetown..	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	68:000\$000		
			316:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....			316:000\$000		
Hespanha					
1 Consul Geral em Barcelona.....	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Consul Geral em Cadiz..	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Consul em Vigo.....	Ord.. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	32:000\$000		
Hollanda					
1 Consul Geral em Rotterdam.....	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	12:000\$000		
Italia					
1 Consul Geral em Genova	Ord.. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Genova...	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Consul em Napoles.....	Ord.. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Vice-Consul em Milão....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	31:000\$000		
Japão					
1 Consul Geral em Yokohama	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	12:000\$000		
Paraguay					
1 Consul Geral em Assumpção.....	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667	14:000\$000		
Perú					
1 Consul Geral em Iquitos.	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910.	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
	Grat. suppl. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000\$000	18:000\$000		
Portugal					
1 Consul Geral em Lisboa.	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Lisboa...	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Consul no Porto.....	Ord.. Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira).....	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	32:000\$000		
Suissa					
1 Consul Geral em Genebra	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	12:000\$000		
			479:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....			479:000\$000		
Turquia					
1 Consul em Beyruth.....	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	8:000\$000		
Uruguay					
1 Consul Geral em Montevideo	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Montevideo	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Consul em Salto.....	Ord.. Idem.....	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
1 Vice-Consul em Artigas.	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Melo....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Paysandú.	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Riviera...	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em San Eugenio	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Santa Rosa.....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	59:000\$000		
Addidos Commercias					
Para quatro Addidos Commercias.....	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	32:000\$000			
	Grat. Idem.....	16:000\$000	48:000\$000		
Gratificações de residencia					
Para o pagamento de gratificações de residencia a Consules Geraes, Consules, Vice-Consules o Chancelleros o gratificações aos Vice-Consules que substituam os Consules Geraes.....	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910		80:000\$000	674:000\$000	
MATERIAL					
Alugueis					
Para aluguel das casas para as Chancellarias dos seguintes Vice-Consulados :					
em Alvear.....	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910		1:200\$000		
em Artigas.....	Idem.....		1:200\$000		
em Corrientes.....	Idem.....		1:200\$000		
em Paso de los Libres.....	Idem.....		1:200\$000		
em Melo.....	Idem.....		1:200\$000		
em Paysandú.....	Idem.....		1:200\$000		
em Rivera.....	Idem.....		1:200\$000		
em San Eugenio.....	Idem.....		1:200\$000		
em Santa Roza.....	Idem.....		1:200\$000		
em Santo Tomé.....	Idem.....		1:200\$000	12:000\$000	
				686:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....				686:000\$000	
Expediente					
Para o expediente do Consulado Ge- ral em Genebra.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906		500\$000		
Idem idem do Consulado em Cayenna.....	Idem n. 1.316 de 31 de dez. de 1904		500\$000		
Idem idem do Consulado em Villa Bella	Idem n. 1.404 de 4 de nov. de 1905		500\$000	1:500\$000	
Pede-se mais 2:000\$000 do que o votado para 1914.				687:500\$000	
Verba 10ª (ouro)					
Ajudas de custo					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos.....				250:000\$000	
Pede-se menos 50:000\$000 do que o votado para 1914.					
Verba 11ª (ouro)					
Extraordinarias no exterior					
Para soccorros a brasileiros desvali- dos e naufragos em paizes estran- geiros, telegrammas e outras des- pezas eventuaes.....				300:000\$000	
Pede-se menos 100:000\$000 do que o votado para 1914.					